PORTARIA Nº 573/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação e Citação nº 0002402-67.2016.8.0068.00010, do Processo Judicial nº 0002402-67.2016.8.16.0068,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a servidora Consuelo de Fátima Ceni Riesemberg, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.783.601-3/PR e do CPF n° 766.701.049-87, no cargo de Bioquímica 20 horas, a partir de 21 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Rogério Masetto Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini Secretário de Administração